

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 018/2013, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PINHEIROS - 2ª ETAPA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Cláudia Contarato, Hélio de Sousa, Stênio Santos Sales, e Milena Plaster Benevides Freitas, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado nos "Diários Oficiais do Estado do Espírito Santo" e no jornal "A Tribuna", nas edições dia 25/06/2013, bem como o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceram devidamente credenciados e apresentaram propostas os representantes das empresas **Acta Engenharia Ltda.** – Sr. Gustavo Macedo Haje Silva; **Duto Engenharia Ltda.** – Sr. Nilson Ribeiro de Paula; **Sahliah Engenharia, Construções e Gerenciamento Ltda.** – Sr. Alexandre Azevedo Feltmann Silva; **Samon Saneamento e Montagens Ltda.** – Sr. Leonardo Ribeiro dos Santos; **Senic – Serviços de Engenharia Ltda** – Sra. Ângela Maria Leôncio; e **T & T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda.** – Sr. Thiago Coelho de Souza Figueiredo. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e as Propostas de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos de habilitação, a CPL inabilitou a empresa **Sahliah Engenharia, Construções e Gerenciamento Ltda.**, por não ter comprovado a **Disponibilidade Financeira Imediata, igual ou superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**, desatendendo dessa forma ao estabelecido no subitem 3.1.1, letra "c.4" das Condições Específicas do Edital; bem como deixou de comprovar através de atestados do responsável técnico a **"Escavação mecânica em rocha sem uso de explosivo"** e não comprovou também através de atestados a execução de serviços de características semelhantes, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores a: **70 m3 (setenta metros cúbicos) de "Escavação mecânica em rocha sem uso de explosivo"**; desatendendo, em parte, o exigido nas letras "s" e "t.1" do mesmo subitem acima citado. **As demais empresas foram consideradas habilitadas por terem atendido a todas as condições do Edital para essa fase.** A CPL embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8.666/93, comunicou tal resultado na própria sessão, indagando dos presentes se pretendiam apresentar recurso a tal decisão, para o que não houve nenhuma manifestação, sendo que declinaram do direito de interposição de recursos, inclusive o representante da empresa **Sahliah Engenharia, Construções e Gerenciamento Ltda.** Sequenciando os trabalhos, foram abertos os envelopes "B", contendo as propostas de preços, as quais foram examinadas e igualmente rubricadas por todos os presentes. Os preços globais consignados

nas propostas dos licitantes foram os seguintes: **Senic – Serviços de Engenharia Ltda.**: R\$ 13.091.191,02 (treze milhões, noventa e um mil, cento e noventa e um reais e dois centavos); **Duto Engenharia Ltda.**: R\$ 13.199.918,15 (treze milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e dezoito reais e quinze reais); **Samon Saneamento e Montagens Ltda.**: R\$ 12.902.149,18 (doze milhões, novecentos e dois mil, cento e quarenta e nove reais e dezoito centavos); **T & T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda.**: R\$ 13.162.108,24 (treze milhões, cento e sessenta e dois mil, cento e oito reais e vinte e quatro centavos); e **Acta Engenharia Ltda.**: R\$ 12.058.031,97 (doze milhões, cinquenta e oito mil, trinta e um reais e noventa e sete centavos). O envelope “B” devidamente lacrado, contendo a proposta de preços da empresa **Sahliah Engenharia, Construções e Gerenciamento Ltda.**, foi entregue ao seu representante, na mesma sessão. A Comissão de Licitação informou que o resultado de julgamento das propostas será divulgado na forma da lei. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h 30min. e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.

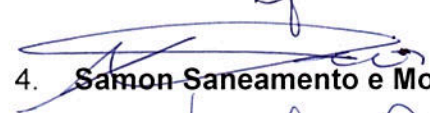
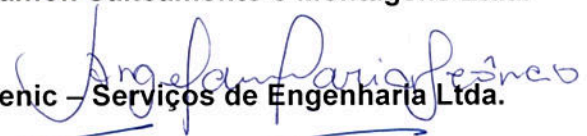

Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL


Hélio de Sousa
Membro Financeiro


Cláudia Contarato
Membro Técnico


Milena Plaster Benevides Freitas
Membro Administrativo


Stênio Santos Sales
Membro Jurídico

1.  **Acta Engenharia Ltda.**
2.  **Duto Engenharia Ltda.**
3.  **Sahliah Engenharia, Construções e Gerenciamento Ltda.**
4.  **Samon Saneamento e Montagens Ltda.**
5.  **Senic – Serviços de Engenharia Ltda.**
6.  **T & T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda.**